

Círculo N° 15

Assemblea de Fafe.

Sessão da eleição de deputado

Vinte e oito de Maio de 1859 - à noite

1

Círculo N.º 15
Assembleia de Taipé

Este caderno tem o servir para os actas da sessão da
Deputação aqui da província por visitação. Foi feita
o dia 29 de Agosto de 1878

comissão Recunha em Taipé h.º Outubro de 1878

Presidente, José Pires de Magalhães e Melo

Nogais José M. Caldeira, D. J. M.

Antônio José das Paixões

Antônio José das Paixões

José Tomás Lima e Melo

Ora para constituição do meu eleitoral
da assembleia de Taipé

Sobre diaz de um de outubro de mil e cinqüenta
e setenta e seis horas da manhã, visto que
no dia anterior fui nomeado presidente da
assembleia de Taipé, e que a mesma se constituiu
eleitoral das cidades e vilaçõez eleitorais das proximidades
de que se compõe, a dita assembleia, para a escolha de
deleitos de um deputado pelo círculo numero quinze,
componendo a chancelaria José Pires de Magalhães e
Almeida, presidente da proximidade mencionada, dentre
os quais, para presidente da mesma assembleia, e abun-
tando nisso facto o competente título, logo, na conformi-
dade do artigo 56 do decreto de 30 de Outubro de 1859,
propôs aos eleitores presentes para escrutinadores Joaquim
Castro Lobo, e Antônio Pinheiro eleitos, para subtitários
Francisco José de Carvalho Júnior, e Antônio de Almeida
e Almeida, e logo imediatamente Policiano José Afonso
da Silva, José Soares Lobo de Oliveira, Antônio José
de Carvalho Júnior, e José Maria Guedes, consideran-
do os eleitores que se apresentaram a votar, e passaram

para os lados direitos, e os que a recitava em favor o scons.
ob, resultou seu apontado a proposta que um anexo
ficando sido feito, a proposta sua forma acima, os
eleitos, foram os cidadãos acima mencionados enviados
aos pelos presidente a tomar um assento na mesa, a que
se achava no local determinado, no artigo 5º, do citado
decreto; e depois, d'apresentar, na ponta da canha a lista
dos membros, quando nenhô, assignado o presidente
e por um dos secretários, se fez este acto, que foi feito
em dia alto, a quem todos, e não dividindo, assinaram, em
Francisco José Castro Júnior, secretário dos mesmos e os
cruze fizeram.

Presidente Son Presidente de Magistrado Menor
Secretários Anselmo Teixeira de Castro
Isidro Lacerda.

Secretários Francisco José Castro Júnior

Patrício Augusto de Mello

Presidente, Francisco José Castro Júnior

José Manoel Gonçalves

Feliciano José Alencar da Silveira

ARQUIVOS HISTÓRICOS PARLAMENTARES

José Antônio José de Britto Menezes

Ora da discussão

Os presentes domingos d'outubro de mil oitocentos e
setenta e sete, vista canha de Estado, reuniam-se designados
de forma nula, para reunir a Assembleia eleitoral das pre-
fúrias de que se componha a primeira assembleia, aquim
de se elevar um deputado pelo circulo numero quinze,
abertos os constitutos a mesa empasto dos eleitos
representantes no ato anterior, tomados pela prima
que pena excedendo na mesma acto, e votando sumários

es repartidos parcelas e negadas, ou piores que substituiram alguma que faltaram, ameaçando o presidente que ia falar das autorizações para a edição de um Alvará, e que na impossibilidade de artigo 64.º uniu-se ao decreto da 30 de Setembro de 1852, declarava que não seria multidão lista, um papeleiro em cujo transversal ou que tenha qualquer sinal, marca ou impressão exterior; e da mesma forma ameaçava que, na impossibilidade desse uniu-se ao artigo 65 de número decretado, e artigo 95 da lei de 23 de Outubro de 1859, as listas deviam entrar em só nome, e esquitamente, haveria o presidente na urna a sua lista, e feita a chamada geral, encerrando pelas nove horas da noite, todos os cidadãos inscridos que se achavam presentes, haveriam de ser nomeados os eleitores das cidades inscridas, que se apresentarem, depois de que, na impossibilidade do artigo 66 ordinaria o presidente uma chamada geral de todos os que não tivessem votado. Caso de duas horas devidas o presidente faria o sorteamento para a constituição de sessenta e seis, e suas numerações iguais as das escravas, feitas nos cadernos de votoamento. Considerando a exigência de confrontação das listas eleitorais, haveria a idéia que foi assinado imediatamente na porta da casa. Da assim, declarando-se o número das numerações listas. Procedendo-se ao apuramento dos votos, uniforme o artigo 63, dudando o presidente acusar-se de que as listas e protocolos das de mais actos no mesmo artigo numeradas, verificar-se-á terem sido votados os cidadãos seguintes: — Puxado de Moreira de Peixoto este entrou e vinte e seis votos. Outorgaram os cidadãos que formam esta assembleia aos deputados,

que, em resultado dos votos de todos os círculos eleitorais, se
evidenciou o voto, em todos os municípios, para que, unindo
em os dez outros círculos eleitorais, da Província
Portuguesa, fosse, dentro dos limites da costa, constitu-
tucional e dos actos adicionais à mesma, tudo quan-
to fosse conducente ao bem geral da Nação. Termina-
ndo o seu mandado (publicou-se por edicto) sua fato
de coligir uma assembléa de todos os estados; e logo
as armas da assembléa foram queimadas em lis-
tas. Obtendo-se as espécies de factos que se determina-
m no artigo 17º do decreto de 3º de Setembro, para
terceiro distrito que se marcou nos ss. 1.º e 2.º e 3.º,
entregou-se o original aos sentenciadores para opin-
arem acerca suspeito no artigo 80º da citada le-
i. b. m. Fraterraria José de Brito, Enviu, secretário,
a quem e a seu filho contados os membros da missão.
Presidente

Presidente José Peirato de Magalhães
Secretario Anselmo Teixeira da Costa
Odebrecht
Autarquia Presidida por a Balaio
ARQUITETO MEMBRO
Presidente José Joaquim L. P. Oliveira
" José Maria Gonçalves
" Feliciano José Meneses dasilva
" Antônio Júlio da Costa Ayres